

10440

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei nº 182/95 de 06 de setembro de 1995.

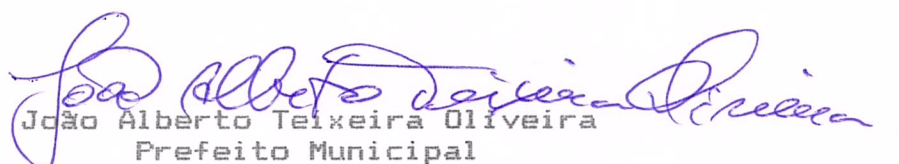
Dispõe sobre denominação de Rua Mercedes Rosa da Conceição.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada Rua Mercedes Rosa da Conceição, a que inicia na Rua Casimiro Maggi e encerra num muro existente no Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de setembro de 1995.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal